

# Programa BB-Florestal





# Programa BB-Florestal

- Momento atual
  - produto x demanda
  - disponibilidade de recursos naturais
  - alta tecnologia das empresas do setor
  - mercado consumidor diversificado
  - questão ambiental
  - Protocolo de Kyoto





# Programa : BB - Florestal

- Conceito: programa de incremento e melhorias de sistemas florestais por meio da utilização das linhas de crédito disponíveis para a finalidade
- Público alvo: toda a cadeia do agronegócio, produtores familiares, agricultura empresarial e empresas





# Linhas de crédito

## ■ Propflora

- Valor financiável: até R\$150.000,00 ( 80% do orçamento)
- Taxa de juros: 8,75% a. a
- Prazo: até 12 anos, carência limitada ao primeiro corte
- Forma de pagamento
  - juros: anual
  - principal: no primeiro corte





## ■ Moderfrota

- Finalidade: tratores e colheitadeiras
- Prazo: até 60 meses
- Carência: até 12 meses
- Valor financiável: em função do projeto
- Taxa de juros:
  - 9,75% - produtores até R\$150.000,00 (RBA)
  - 12,75% - produtores acima de R\$150.000,00 (RBA)





## ■ Finame Agrícola Especial

- Finalidade: máquinas e equipamentos cadastrados na Finame
- Prazo: até 60 meses
- Carência: 12 meses
- Taxa de juros: 13,95% a . a
- Valor financiável: até R\$300.000,00





## ■ Finame Agrícola

- Finalidade: máquinas e equipamentos cadastrados na Finame
- Prazo: até 90 meses
- Carência: 12 meses
- Encargos Financeiros: TJLP + 7%
- Valor financiável: em função do projeto





## ■ Pronaf Florestal

- Beneficiários: Pronaf C e D
- Prazo: até 12 anos
- Taxa de juros: 4,0% a. a.
- Valor financiável:
  - Grupo C : R\$4.000,00
  - Grupo D : R\$6.000,00





## ■ Pronaf Investimento

- Beneficiários: Pronaf Grupo C , D e E
- Finalidade: investimentos em geral
- Prazo: até 08 anos
- Juros: Grupo C e D: 4,0% , E : 7,25%
- Valor financiável:
  - Grupo C : R\$ 6.000,00
  - Grupo D: R\$18.000,00
  - Grupo E : R\$36.000,00





## ■ Moderagro

- Finalidade: correção de solo
- Prazo: até 60 meses
- Taxa de juros: 8,75% a. a
- Valor financiável: até R\$200.000,00





# CONVIR

- Conceito: parceria de integração rural formalizada entre o Banco e empresas que beneficiam, comercializam ou consomem a produção agropecuária
- Objetivo: viabilizar sistemas de integração permitindo o acesso às linhas de crédito direcionadas para o custeio e investimento das atividades ligadas ao segmento florestal
- Ex.: CENIBRA, CAF , IEF





- Vantagens para a empresas
  - disponibilização de recursos pelo agente financeiro
  - menor imobilização de capital ( terras)
  - garantia de quantidade e qualidade do produto
- Vantagens para o produtor
  - garantia de financiamento
  - assistência técnica
  - garantia de comercialização a preço competitivo





# DOCUMENTAÇÃO

- Documentos para atualização cadastral
  - cpf, identidade, certidão de casamento
  - comprovante de residência
  - comprovante de renda de atividades não agropecuárias
  - certidões atualizadas dos imóveis
  - comprovante de renda de atividades agropecuária ( laudo de vistoria de empresa credenciada)





# Documentação para análise da proposta

- Projeto técnico
- Licenciamento Ambiental ou Autorização de Funcionamento
- Contrato de arrendamento ( se houver)
- Declaração de utilização ou não de recursos controlados para a mesma finalidade
- Comprovante de quitação do ITR





# Documentação para formalização da operação

- Certidão Negativa de Débito ( CND/INSS)
- Certificado de Regularidade do FGTS
- Certidão Quanto à Dívida Ativa da União
- Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais





■ OBRIGADO

